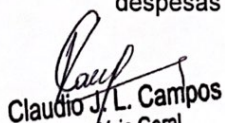
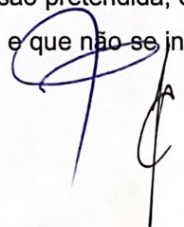
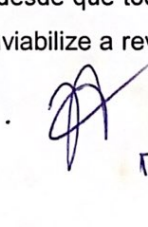


ATA DA 233ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

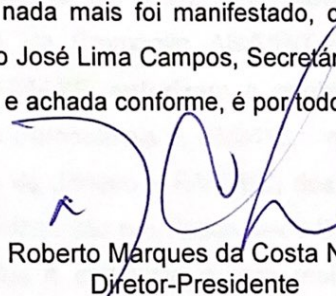
Em 13/01/2016, às 10:00 horas, no Gabinete da Presidência, no Prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 11º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os Membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; presentes os senhores: Roberto Marques da Costa Neto; Jairo Leite Favario, Ramiro Ramos Nascimento e João Carlos de Oliveira, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta de reunião: **ITEM 1º** – Autorizar Aditamento ao Termo de Cessão de Uso de bem imóvel; **ITEM 2º** - Autorizar Termo de Cessão de Uso de Imóvel para Prefeitura de Guapimirim; **ITEM 3º** - Assuntos Gerais. **Item 1º**, Apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, assim como parecer favorável do Coordenador da Consultoria Jurídica ASJUR/Transportes, fls. 43/46, constantes do processo E-10/003.841/15, referente a solicitação pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, objetivando aditamento ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº. 016/2014, de modo que a cessão do imóvel localizado na Estação de Duque de Caxias, Avenida Presidente Vargas s/n, ocorra em sua integridade, tendo em vista que o solicitante já ocupa parte do imóvel em referência, através de Termo de Cessão de Uso – Processo E-10/003.290/2013, **autorizam** a celebração do segundo Termo Aditivo de Cessão de Uso do imóvel ao contrato 016/2014, do imóvel da Avenida Presidente Vargas s/n, Duque de Caxias, com o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro/RJ – DETRAN/RJ, em contrapartida a utilização da área remanescente (3000 m2) do "Mergulhão", obriga-se a manter e pagar água, luz, os serviços de manutenção de elevadores, escadas rolantes, geradores, exaustores, bombas, incumbido-lhes, ainda, nas mesmas condições, a guarda dos espaços remanescentes do imóvel, com a prestação dos serviços de vigilância do período diurno e noturno (24 horas), bem como quaisquer despesas necessárias ao bom funcionamento do imóvel. Determinam que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, com ciência ao Conselho Fiscal. **Item 2º**, analisando a exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças, processo E-10/003.643/15, considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através de seu Ofício GP 110/2015, de 08/07/2015, fls. 05/06, de cessão de área, no trecho compreendido entre a Avenida Ita (Centro) até a Rua Professor Rocha Farias e a área de triângulo de reverão, totalizando 8.459,11 m2, planta fls. 240; considerando que a área em questão encontra-se de posse da SUPERVIA, através do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e que a mesma, conforme Carta n. 1726-15/DAJ, de 21/09/2015, concorda com a cessão pretendida, desde que todas as despesas sejam absorvidas exclusivamente pela Prefeitura e que não se inviabilize a reversão

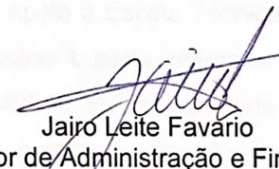

Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078

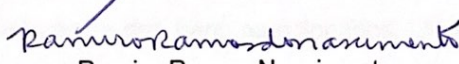



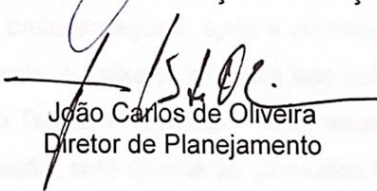

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

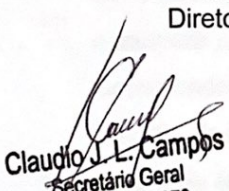
até o final do prazo da concessão; considerando a manifestação favorável através da Promoção ASJUR/Transporte nº 43/2015-MPM, fls. 265/269, **Autorizam** a celebração do Termo de Cessão de uso do Imóvel de área no trecho compreendido entre Avenida Ita (Centro) até a Rua Professor Rocha Farias e a área do triângulo de reversão, totalizando 8.459,11 m2, com a Prefeitura de Guapimirim, tendo como interveniente a SUPERVIA Concessionária de Serviços Públicos S.A., cabendo a referida Prefeitura arcar com todos os custos referentes a requalificação da área cedida e se responsabilizar pela realocação das famílias que atualmente residem na área, arcando direta e integralmente com os custos inerentes a esta realocação, cabendo, também, a adequação e fechamento da passagem de nível da linha férrea, visando a segurança operacional durante as manobras realizadas naquele local. Determinam que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, com ciência ao Conselho Fiscal. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e, eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada. ✓


Roberto Marques da Costa Neto
Diretor-Presidente


Jairo Leite Favário
Diretor de Administração e Finanças


Ramiro Ramos Nascimento
Diretor de Engenharia e Operação


João Carlos de Oliveira
Diretor de Planejamento


Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078